



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

348.247

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 06 de março de 2020

026013.2.0348247-19

CNM

IMÓVEL: Apartamento n. 204, localizado no Bloco 17B, no CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GRAN VITÓRIA - A e B, situado na Fazenda Santa Rita, Área 02, Zona de Expansão Urbana, nesta cidade de Goiânia/GO, com área privativa do apartamento de 47,40m², área privativa da vaga de garagem de 12,50m², área comum coberta de 7,44m², área comum descoberta de 3,48m² e área total de 70,82m², correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns a fração ideal de 63,4716m² ou de 0,1481432%, com direito a Vaga de Garagem n. 79. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL:** 34705705000665. **PROPRIETÁRIA:** MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ n. 08.343.492/0001-20, com sede na Avenida Professor Maria Werneck, n. 621, 1º Andar, Estoril, Belo Horizonte-MG. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrícula n. 199873, desta Serventia. Protocolo n. 723419, de 11/02/2020. Emolumentos: R\$ 19,47. Selo Digital n. 00122003023760512100052. Dou fê.

Av-1-348247 - Protocolo n. 723419, de 11/02/2020. **HIPOTECA.** Pelo R-286 da matrícula n. 199873 do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula está hipotecado em primeiro grau à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, n. 34, Quadra 04, Lote03/04, Bloco A, Asa Sul, Brasília/DF. Selo Digital n. 00122003020243512771423. Goiânia, 06 de março de 2020. Dou fê.

Av-2-348.247 - Protocolo n. 775.024, de 29/06/2021. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Por Instrumento Particular n. 8.7877.1162365-5 - Programa Casa Verde e Amarela, datado de 09/06/2021, a credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, autorizou o cancelamento da hipoteca constante da **Av-1**. Emolumentos: R\$ 17,03. FUNDESP: R\$ 1,70. FUNEMP: R\$ 1,36. Estado: R\$ 0,51. FUNEMP: R\$ 0,51. FUNCOMP: R\$ 0,51. FEPADSAJ: R\$ 0,34. FUNPROGE: R\$ 0,34. FUNDEPEG: R\$ 0,21. ISS: R\$ 0,85. Total: R\$ 24,68. Selo Digital n. 00122106283587009650059. Goiânia, 07 de julho de 2021. Dou fê.

R-3-348.247 - Protocolo n. 775.024, de 29/06/2021. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 8.7877.1162365-5 - Programa Casa Verde e Amarela, datado de 09/06/2021, emitido pela Caixa Econômica Federal, a proprietária MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, já qualificada, vendeu este imóvel para **ADIEL CANDIDO PISSARRA**, brasileiro, solteiro, operador industrial, RG n. 5894808/SSP-GO, CPF n. 044.512.221-84, residente e domiciliado na Rua Realino Afonso Borges, Lote 24, Quadra 01, Casa 02, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 162.400,00 (cento e sessenta e dois mil e quatrocentos reais), sendo R\$ 129.920,00 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 162.400,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 87337774 de 02/07/2021. Emolumentos: R\$ 1.002,20. FUNDESP: R\$ 100,22. FUNESP: R\$ 80,18. Estado: R\$ 30,07. FUNEMP: R\$ 30,07. FUNCOMP: R\$ 30,07. FEPADSAJ: R\$ 20,04. FUNPROGE: R\$ 20,04. FUNDEPEG: R\$ 12,53. ISS: R\$ 50,11. Total: R\$ 1.453,21. Selo Digital n. 00122106283587009650059. Goiânia, 07 de julho de 2021. Dou fê.

R-4-348.247 - Protocolo n. 775.024, de 29/06/2021. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular n. 8.7877.1162365-5 - Programa Casa Verde e Amarela, datado de 09/06/2021, emitido pela Caixa Econômica Federal, o proprietário **ADIEL CANDIDO PISSARRA**, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 129.920,00 (cento e vinte e nove mil novecentos e vinte reais), o qual deverá ser pago em 360 prestações mensais, com vencimento da primeira em 18/07/2021, à taxa nominal de juros de 5,5000% ao ano. Emolumentos: R\$ 1.002,20. FUNDESP: R\$ 100,22. FUNESP: R\$ 80,18. Estado: R\$ 30,07. FUNEMP: R\$ 30,07. FUNCOMP: R\$ 30,07. FEPADSAJ: R\$ 20,04. FUNPROGE: R\$ 20,04. FUNDEPEG: R\$ 12,53. ISS: R\$ 50,11. Total: R\$ 1.453,21. Selo Digital n. 00122106283587009650059. Goiânia, 07 de julho de 2021. Dou fê.

Av-5-348.247 - Protocolo n. 980.396, de 15/07/2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 14/07/2025 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado. Avaliação Fiscal: R\$ 174.076,75. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92377827 de 15/07/2025. Emolumentos: R\$ 752,73. FUNDESP: R\$ 75,27. FUNEMP: R\$ 22,58. FUNCOMP: R\$ 45,16. FEPADSAJ: R\$ 15,05. FUNPROGE: R\$ 15,05. FUNDEPEG: R\$ 9,41. ISS: R\$ 37,64. Total: R\$ 972,89. Selo Digital n. 00122507112619225430477. Goiânia, 23 de julho de 2025. Dou fê. Assinado digitalmente por Michelle Oliveira Morais (Escrivente Autorizada).





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **348.247** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 980.396 de 15/07/2025 - Instrumento Particular.

Emols.:	R\$	88,84	Taxa Jud.:	R\$	19,17
Fundes.:	R\$	8,88	Funemp.:	R\$	2,67
Funcomp:	R\$	5,33	Fepadsaj.:	R\$	1,78
Funproge:	R\$	1,78	Fundepeg.:	R\$	1,11
ISS:	R\$	4,44	Total:	R\$	134,00

Selo digital n. **00122507212528534421841**
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
Certificado digitalmente por ISABELLE PEREIRA PINTO
(751.482.691-20)

Goiânia/GO, 25 de julho de 2025

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Igor França Guedes
Oficial de Registro

Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RKU2F-VP6T8-NCP3X-KDYLQ>

